



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

H 45
SECRETARIA ARQUIVO

M

Dist.....

JCJ n.º 754/72

OBJETO - Suspensão

AUDIÊNCIAS
5/6/72, às 13,00 hs.

acordo
cs

ARQUIVADO

RECTE. - Alexandre Pereira da Silva

RECDO. - Prefeitura Municipal de Goiânia

NCr\$ 61,92

AUTUAÇÃO

Aos 9 dias do mês de maio
do ano de 19 72 na secretaria da Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação

que segue

M
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO 5/6/72 às 13,00 horas
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO 754/72

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos **nove** dias do mês de **maio** de 19 **72**

compareceu perante mim, Secretário da junta de Conciliação e Julgamento
de **Goiania**, **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA**

servente pedreiro **casado** **bras.**
(Profissão) (Estado Civil) Nacionalidade

Rua Paganini, 0 . 1 - lote 5 - Vila Alvorada- NESTA
(Residência)

portador da C. P. Nº **48.291**, Série **60** e apresentou a seguinte reclamação

contra **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA**

domiciliado na **Praça Civica**
(Rua e Número)

ADMISSÃO : **10/05/67**

DISPENSA : **-**

SALÁRIO : **206,40 mensais**

PAGAMENTO Mensal

Declara o Recte. que foi suspenso injustamente, notivo pelo qual pleiteia:

Receber 9 dias de suspensão.....61,92.

CHefe DA SECRETARIA

[Assinatura manuscrita]

RECLAMANTE

CERTIFICADO que nesta data (e) (reclamação) foi apresentada (e) em audiência de conciliação e julgamento. Goiania, 05 de maio de 1972. Chefe da Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 1972

compareceu perante mim Secretário da Junta de Conciliação e Julgamento

o Sr. _____

(Reclamante)

bras.

casado

serviço público

Nacionalidade

(Estado Civil)

(Profissão)

Rua _____ nº _____ - Vila _____ - _____

(Residência)

portador da C.P. nº _____ Série _____ e apresentou a seguinte reclamação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

(Reclamado)

domiliado na Praça _____

(Rua e Número)

ADMISSÃO : _____

DISPENSA : _____

SALÁRIO : _____

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) Rcte(e).

CHEFE DA SECRETARIA

Alexandre P. Soares da Silva

RECLAMANTE (S)

CERTIFICADO que, nesta data, o(s) Recte(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia **9** de **maio** de 19**72**

Chefe da Secretaria : _____

3
M

Pref. Mun. de Goiânia, na pessoa do Exmo. Sr.
Procurador Geral do Município-Praça Cívica
Nesta

Alexandre Pereira da Silva

Praça Cívica, nº 9

13,00 treze

5 cinco

Junho-72

Goiânia, 9

maio

72

Certifico que em 9 de Maio de 72
foi expedida a presente sentença de fls.
1784
pelo registrado post. de 72
Goiânia, 9 de Maio de 72
p. [Signature] Chefe de Secretaria

4
10/06/72

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. N.º JCJ- 754 /72

Aos 5 dias do mês de junho do ano de 1972, às 13,00 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. HERÁCITO PENA JÚNIOR, M.M. Juiz do Trabalho, presente os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres, vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Alexandre Pereira da Silva contra Prefeitura Municipal de Goiânia, relativa a Suspensão

no valor de Cr\$ 61,92

Aberta a audiência, foram, de ordem do M.M. Juiz presidente, apregoadas as partes. Presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Dr. Dirceu Ferreira de Araújo.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:

A recda. paga neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$50,00, que o mesmo recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas no valor de cr\$0,50 pelo recte., digo, custas no valor de cr\$5,00 pelo recte., isentas.

Nada mais.

Sebastião Gomes de Amorim
Orlando Bravo da Rocha Torres
Alexandre Pereira da Silva
Dirceu Ferreira de Araújo

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente.

Goiânia, 06 de 6 de 1972



Secretário

